



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº14/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 05 DE MARÇO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES;

RESOLVE:

APROVAR, A HABILITAÇÃO DE 01 (UM) LEITO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI, LEITO DE UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL (UCINCO) TIPO II, CÓDIGO CNES 81 E CÓDIGO DE HABILITAÇÃO SUS 28.02, NO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGES/SC, JÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

A HABILITAÇÃO DE QUE TRATA ESTA DELIBERAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS E COM O CUIDADO PROGRESSIVO AO PACIENTE CRÍTICO, ATENDENDO À NECESSIDADE ASSISTENCIAL DA REGIÃO DE SAÚDE DA SERRA CATARINENSE.

A PACTUAÇÃO OBSERVA O DISPOSTO NA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 3/GM/MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, BEM COMO AS SEGUINTE NORMAS ESPECÍFICAS:

- I. PORTARIA GM/MS Nº 930, DE 10 DE MAIO DE 2012, QUE DEFINE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DE LEITOS DE UNIDADE NEONATAL (UTI NEONATAL, UCINCO E UCINCA);**
- II. PORTARIA GM/MS Nº 4267, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A HABILITAÇÃO DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E DEFINE CRITÉRIOS DE FINANCIAMENTO;**
- III. PORTARIA GM/MS Nº 4425, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA HABILITAÇÃO E DESABILITAÇÃO DE LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II E DA REALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS;**
- IV. PORTARIA SAES Nº 1202, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ATUALIZA CLASSIFICAÇÕES E INSTITUI PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE LEITOS DE UTI ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL;**
- V. NORMAS ESPECÍFICAS DA REDE DE ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL E NEONATAL, INCLUINDO A REDE ALYNE, QUE ESTABELECE PARÂMETROS PARA HABILITAÇÃO E CUSTEIO DE LEITOS DE UTI PEDIÁTRICA E NEONATAL, GARANTINDO INTEGRALIDADE DO CUIDADO E SEGURANÇA ASSISTENCIAL.**

O INCREMENTO DE RECURSO FINANCEIRO DECORRENTE DESTA HABILITAÇÃO FICARÁ CONDICIONADO AO REPASSE PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO TETO LIVRE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, SENDO DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE A HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE HABILITAÇÃO QUE GARANTIRÁ O CUSTEIO FEDERAL DO REFERIDO LEITO.



Documento assinado digitalmente
CARLOS ANTUNES DE MELO PINTO
Data: 09/03/2026 16:54:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAGES, 05 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS ANTUNES DE MELO PINTO
COORDENADOR DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS – HMTR

Ofício nº 0115/2026/DIR/HMTR

Lages, 27 de janeiro de 2026.

Prezada Senhora,

Com cordiais cumprimentos, solicitamos a inclusão de pauta na próxima reunião da Comissão Intergestora Regional (CIR), com a finalidade de submeter à apreciação a solicitação de habilitação de mais 01 (um) leito de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo no Hospital e Maternidade Tereza Ramos (HMTR), em conformidade com as exigências da Portaria GM/MS nº 930, de 10 de maio de 2012.

Esclarecemos que o referido leito já se encontra em funcionamento.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Cristina Subtil
Diretora

Às Senhoras:

NALÚ TEREZINHA JÚLIO

Gerente – 27ª Regional de Saúde

ROSE CRISTINA POSSATO

Secretária de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde de Lages

Lages – SC